

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	2
ATOS DE LICITAÇÃO	8
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	8

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.12.226, DE 20 DE JULHO de 2026, página 34, referente ao **Extrato de Termo de Colaboração nº 4755/2026**, por constar erro no original.
Processo nº 85.000676/2025

Onde se lê:

“ A alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, passando a constar a seguinte redação: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2026

Leia –se:

““ A alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, passando a constar a seguinte redação: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 01 de dezembro de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 653/2026/FCMS Nº Cadastral 31087

Processo: 85/005.961/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de “Fabio Cunha e Grupo Batidão”, contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha ME, a ser realizada no evento “21ª Cavalgada Ecológica de Miranda”, na Fazenda Carandá em área Rural, em Miranda/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 183/2026 da Prefeitura Municipal de Miranda.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 654/2026/FCMS Nº Cadastral 31093

Processo: 85/005.962/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Os Filhos de Campo Grande", contratado através de seu empresário exclusivo Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama MEI, a ser realizada no evento "Cavalcada de Bataguassu", no Rancho Quarto de Milha, em Bataguassu/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício GP 037/2026 da Prefeitura Municipal de Bataguassu.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama

Extrato do Contrato 657/2026/FCMS Nº Cadastral 31092

Processo: 85/005.966/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "18ª Festa da Farinha", na Praça Arandú, Centro, em Anastácio/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 049/2026 da Prefeitura Municipal de Anastácio.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 658/2026/FCMS Nº Cadastral 31094

Processo: 85/005.968/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR

Objeto: . O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior ME, a ser realizada no evento " 4º Festival Gastronômico Caipira", no estacionamento do Shopping Três Lagoas, em Três Lagoas/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 035/2026 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 663/2026/FCMS Nº Cadastral 31066

Processo: 85/005.983/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "André e Felipe", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2026", na Rua Corumbá, entre a Av. 14 de março e Rua Magalhães, em Ladário/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 28/2026/CONSEPAMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 668/2026/FCMS Nº Cadastral 31065

Processo: 85/005.958/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI, a ser realizada no evento "4º Festival Gastronômico Caipira", no Estacionamento do Shopping Três Lagoas, Av Jamil Jorge Salomão, 3807, Portal das Araras, no município de Três Lagoas/MS, no dia 17 de julho de 2026 a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 035/SETURC/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 669/2026/FCMS Nº Cadastral 31067

Processo: 85/005.979/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HARMONIA MUSICAL ENSINO E PRODUCAO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequi", contratado através de seu empresário exclusivo Harmonia Musical Ensino e Produção LTDA, a ser realizada no evento "4º Arraiá de Tiradentes", no Pátio do Comando Geral da PM, Av Desembargador Leão Neto, s/nº, em Campo Grande/MS, no dia 17 de julho de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 65838/2026/PMMS e alteração Ofício nº 184/GABCMTG/Polícia Militar/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 670/2026/FCMS Nº Cadastral 31091

Processo: 85/005.998/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Etapa de Julho do Encontro de Provas de Laço Comprido", Clube de Laço de Bandeirantes, Av. Francisco Antônio de Souza, 2148, em Bandeirantes/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 03/2026 Associação de Criadores do Cavalo de Milhas (ACQM).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 672/2026/FCMS Nº Cadastral 31068

Processo: 85/006.046/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística 02 (dois) Shows Musicais do "Grupo Fama", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Henrique da Silva Ruis MEI, a ser realizada no evento "Festa do Peão", no Clube de Laço TRA -Rua Onofre de Souza, 198 -Lot. Patrimônio do Paraíso Distrito de Pouso Alto, no município de Paraíso das Águas/MS, nos dias 17 e 18 de julho de 2026, a partir das 21 horas, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício Sec. Gov. nº 40/26- Prefeitura de Paraíso das Águas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fernando Henrique da Silva Ruis

Extrato do Contrato 673/2026/FCMS Nº Cadastral 31071

Processo: 85/006.050/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Show Musical do "Grupo Zíngaro", contratado através de seu empresário exclusivo Jariston Pereira Lima ME , a ser realizada no evento "131ª Feta do Divino Espírito Santo de Coxim", nas dependências da Paróquia Catedral São José, no município de Coxim/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende a solicitação da Paróquia Catedral São José -23.06.2026

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato 675/2026/FCMS Nº Cadastral 31086

Processo: 85/006.083/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Show Musical (Pocket show) da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA , a ser realizada no evento "Festa de Nossa Senhora do Carmo", em Frente ao Fort Coimbra, no município de Corumbá/MS, no dia 16 de julho de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração , sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº33/2026 Bispo da Diocese de Corumbá Dom João Batista de Oliveira, SVD

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026.
PROCESSO: 27/009.059/2025.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	V. S. COSTA & CIA LTDA	12.675,00	76.050,00
001.1	V. S. COSTA & CIA LTDA	12.675,00	25.350,00
002	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	36.760,00	36.760,00
005	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	6.193,00	92.895,00
005.1	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	6.193,00	30.965,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado da Cidadania****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato nº 19/2026, registro identificador nº 31106 e processo administrativo de utilização PU/000.017/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a Empresa Flávio Vasconcelos Alves e Castro-EPP, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Contrato nº 19/2026
489056024	Everton José Ribeiro de Carvalho	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
125804022	Rosilene de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente do Gestor do Contrato
816943021	Felipe Soares Lima	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal do Contrato
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais	Suplente do Fiscal do Contrato

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 852/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **Eliane dos Santos Miranda**, matrícula n. 89167024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 14/06/2025 a 13/06/2026, previstas para serem usufruídas no período de 14/07/2026 a 23/07/2026 (10 dias), com interrupção a contar de **16 de julho de 2026**.

Campo Grande, 20 de julho 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 851/2026, 17 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 678/2026, Processo 85/006.091/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. nome fantasia "Live Talentos "**, cadastrado no CNPJ 19.019.335/0001-80, **vigorar**á da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize um 01 Show musical pelo projeto Ações Culturais para Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencia

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul